



**RESOLUÇÃO Nº 016/2021 - DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 067/2021-GERADM, tendo como interesse a contratação de empresa especializada em serviços de confecção e copias de chaves em geral;

2 - Considerando o contido no Processo nº 87055591/2021 e no Parecer nº 287/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

**RESOLVEM:**

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.444.743/0001-74**, visando a contratação de empresa especializada em serviços de confecção e cópias de chaves em geral, trocas de segredos, abertura de fechaduras e confecção de carimbos para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, no valor total de **R\$ 19.164,50 (dezenove mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

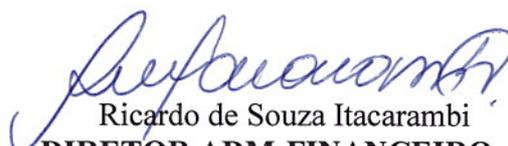
II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2021.

  
Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

  
Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**